

BO RJ

Categoria : Pessoa Física Outros Ramo de Atividade :

Nome : HACKSON RAMON GRIZOTE Sexo : Masculino Nascimento : 16/12/1987

Vulgo:

Pai : NAO DECLARADO Mãe: GERALDA GRIZOTE PEREIRA

Nacionalidade : Brasileira Naturalidade: RESENDE Estado Civil: Companheiro(a)

Cor : Branca Escolaridade: 2º Grau completo Profissão: Motorista

Qualificação : Civil ID confirmada Lotação:

Comunicante Representante Hospitalizado Falecido Preso Flagrante Vítima Bala Perdida
Documentos

N.Doc:059.328.987-04 Tp Doc:CPF/CIC Expedidor:M.FAZ Expedic?o:

N.Doc:216758367 Tp Doc:Identidade Expedidor:SSP/DETRAN Expedic?o:

Endereços

TIPO:Residencial Rua:Dezessete,146 (Casa I) BAIRRO:California MINIC:Barra Do Pirai
UF:RJ CEP: TEL.:24974013135

TIPO:Residencial Avenida:A,00 () BAIRRO:< Bairro Não Cadastrado > MINIC:Resende
UF:RJ CEP: TEL.:

Envolvimento

Fato Atípico -- Vítima

Unidade Policial: 089a.Delegacia de Polícia Procedimento: 089-02501/2020-02 Data

Registro: 09/08/2020

Categoria: VPI Status: Suspenso Última Atualização: 09/08/2020

Detalhamento: Fato Atípico

Capitulação:

Data Inicial: 07/08/2020 Hora Inicial: 19:00 Data Final: 08/08/2020 Hora Final: 15:00

Logradouro: Avenida:FRANCISCO FORTES FILHO ()

Número: 00 Bairro: MIRANTE DE SERRA Município: RESENDE / RJ CEP:

Tipo Local: Via pública

Tipo Endereço: Sem tipo

Obs.Endereço:

Observação da Ocorrência

Dinâmica

QUE narra o comunicante / vítima que trabalha há quatro meses na empresa de transportes WR TRANSPORTES, localizada em VOLTA REDONDA, no bairro DOM BOSCO; QUE trabalha como motorista de caminhão na referida empresa e na madrugada do dia 07/08/2020, por volta das 03h, foi até empresa ARCERLOMITAL, (razão social STEEL LOG) localizada na AV. FRANCISCO FORTES FILHO. 242 - JARDIM ALIANÇA. RESENDE. para a qual a WR TRANSPORTES presta serviços e onde carregou 32 toneladas de vergalhão em rolo; QUE após carregar o caminhão, deixou este veículo estacionado no pátio da ARCELOMITAL e foi para a sua casa de carona, em

PINDAMONHAGABA - SP; QUE passou o dia resolvendo questões pessoais e voltou para a ARCELOMITTAL, no final da tarde, pois teria de descarregar os vergalhões em VALENÇA, na empresa SUL FLUMINENSE, empresa esta que pertence ao grupo ARCELOMITTAL; QUE pegou o referido caminhão, a saber uma SCANIA 113 PLACA GQU4E57 COR VERMELHA, carregada e puxando o cavalo PLACA KDK 2A66; QUE saiu da ARCELOMITAL, por volta das 19h30min e seguiu em direção a VIA DUTRA; QUE quando estava próximo ao acesso desta rodovia, após o mercado ATACADÃO, quando reduziu a marcha para passar por um quebra molas, foi surpreendido por um veículo MERCEDEZ BENZ, COR BRANCA; QUE deste veículo desceram dois homens armados, do banco traseiro e renderam o declarante; QUE estavam utilizando máscaras, porém sabe dizer que eram brancos, estatura mediana, trajavam calça jeans e blusa de frio; QUE um deles entrou no caminhão e o outro voltou para o MERCEDEZ; QUE enquanto os dois homens rendiam o declarante, o motorista permaneceu no interior do MERCEDEZ; QUE em ato contínuo, o autor que estava no caminhão com o declarante o obrigou a entrar na VIA DUTRA e seguir no sentido de SP; QUE então entrou na VIA DUTRA, fez o retorno da entrada de PENEDO e seguiu em direção a SP; QUE ao passar por ITATIAIA o autor obrigou o declarante a retornar e seguir em direção ao RIO DE JANEIRO; QUE fez o referido retorno e no trajeto foi permitido pelo autor utilizar o seu celular, mas apenas por whats App; QUE então recebeu mensagem do colega de profissão MARCELO, que é irmão de seu chefe ROBSON ELOI; QUE MARCELO também iria descarregar na SUL FLUMINENSE e já estava na VIA DUTRA a caminho da empresa; QUE ao saber deste fato, o autor exigiu que o declarante entrasse no posto FLORESTA, localizado em frente a empresa SERVARTIS, afim de se esconder de MARCELO e para que não se encontrassem na VIA DUTRA; QUE ficou no pátio deste posto por aproximadamente 40 minutos; QUE em seguida, logo que o declarante viu MARCELO passar pela DUTRA, o autor exigiu que voltasse para a rodovia e retornasse sentido SP; QUE então fez o retorno na GRAAL EMBAIXADOR, FAZENDA DA BARRA e o obrigou a estacionar em uma rua paralela a rodovia, em frente a empresa SERVATIS; QUE ficaram parados neste local por cerca de 30 min, e foi obrigado a desengatar a carreta do cavalo; QUE logo em seguida o MERCEDEZ chegou ao local, juntamente com um caminhão VOLVO CAVALO SIMPLES - 340 CAVALOS - COR BRANCA -pintura queimada; QUE não pôde ver qual era a placa do MERCEDEZ e nem do VOLVO; QUE em seguida foi obrigado a engatar a carreta neste VOLVO; QUE pode perceber então, que o motorista do MERCEDEZ era um homem jovem, bem vestido e de boa aparência, branco de estatura mediana; QUE os demais eram mais velhos, brancos, com exceção do motorista do VOLVO; QUE após terminar o engate, pegaram o seu telefone celular e em seguida foi colocado no porta malas do MERCEDEZ, onde permaneceu por aproximadamente duas horas até chegarem em uma casa na cidade de GUARULHOS; QUE chegaram neste local por volta das 02h da manhã; QUE tiraram o declarante do porta malas e o deixaram em um quarto de uma casa, onde estavam outros dois homens, QUE o dia amanheceu e no local permaneceu apenas um dos autores, que já estava na casa; QUE neste momento não viu mais nenhum dos autores que o abordaram em RESENDE; QUE por volta das 11h da manhã, este autor perguntou ao declarante se ele queria almoçar ou ir embora; QUE respondeu que queria ir embora; QUE sendo assim, o autor colocou um saco preto na cabeça do declarante e no banco de trás da MERCEDEZ; QUE andou com o declarante por aproximadamente 15 min e o deixou no meio de uma estrada asfaltada; QUE reconheceu este local, pois sempre passava por lá quando trabalhou em uma empresa de SP; QUE trata-se da ESTRADA DA AGUA CHATA, BAIRRO BONSUCESSO, GUARULHOS; QUE teve de andar por uma hora, até chegar na VIA

DUTRA, no POSTO DA PRF; QUE neste local solicitou ajuda dos policiais e perguntou se poderia registrar a ocorrência, que este policial rodoviário, o qual não sabe informar o nome, disse que naquele local não se registrava, porém poderia conduzi-lo a uma delegacia, no entanto acredita que não iriam registrar o fato, pois o roubo ocorreu em RESENDE; QUE sendo assim, não foi para a delegacia; QUE o policial então telefonou para a empresa WR, e então contou para o seu chefe ELOY o ocorrido; QUE imediatamente ELOY ligou o rastreador e localizaram a SCANIA em ITATIAIA, logo após o pedágio, estacionada no posto de gasolina; QUE pegou uma carona no posto da PRF, por volta das 15h, até PINDAMONHAGABA, onde encontrou com ELOY; QUE nesta oportunidade ELOY informou ao declarante que a SCANIA já havia sido encontrada e que já estava na empresa, em VOLTA REDONDA; QUE hoje, ontem dia 08 de agosto de 2020, por volta das 20h, foi até a delegacia de VOLTA REDONDA, juntamente com ELOY, para registrarem o fato, porém foi orientado pelo policial civil a proceder para 89 DP RESENDE, local do fato; QUE declara que a carga está avaliada em R\$ 60.294,53 e o seguro é de responsabilidade empresa ARCELOMITTAL, a qual foi devidamente informada sobre os fatos pelo declarante e por ELOY; QUE declara ainda que nem a SCANIA e nem o cavalo roubado, possuem seguro;.

Unidade Policial: 033a.Delegacia de Polícia Procedimento: 034-10670/2018 Data Registro: 17/07/2018

Categoria: RO Status: Suspenso Última Atualização: 12/11/2018

VÍTIMA

Detalhamento: Roubo outros

Capitulação: Art. 157, § 2º inc. I do CP

Data Inicial: 17/07/2018 Hora Inicial: 09:00 Data Final: 17/07/2018 Hora Final: 09:10

Logradouro: Estrada:ESTRADA GENERAL AMERICANO FREIRE ()

Número: 368 Bairro: REALENGO Município: RIO DE JANEIRO / RJ CEP: 21720140

Tipo Local: Via pública

Tipo Endereço: Sem tipo

Obs.Endereço:

Observação da Ocorrência

Dinâmica

FATO PERTINENTE A CIRCUNSCRIÇÃO DA 33ª DP

Relatou o comunicante ter sido vítima de roubo, fato ocorrido no dia 17/07/2018 por volta das 09h, na Estr. General Americano Freire em REALENGO, ocasião em que aguardava para descarregar o caminhão no depósito da rede de supermercados GUANABARA, quando foi abordado por um indivíduo, ocupante de uma motocicleta de marca, cor e modelo não informados, o qual mediante ameaça com arma de fogo, subtraiu-lhe o dinheiro das entregas que já havia feito. Em seguida o indivíduo evadiu-se tomando rumo em direção a Av. Brasil.

Unidade Policial: 090a.Delegacia de Polícia Procedimento: 090-00180/2014 Data Registro: 15/01/2014

Categoria: RO Status: Suspenso Última Atualização: 15/01/2014

TESTEMUNHA

Detalhamento: Furto de Telefone Celular

Capitulação: Artigo 155 do Código Penal.

Data Inicial: 15/01/2014 Hora Inicial: 12:00 Data Final: 15/01/2014 Hora Final: 12:30

Logradouro: Rua:SERGIO BRAGA ()

Número: 00 Bairro: VILA ELMIRA Município: BARRA MANSÁ / RJ CEP:

Tipo Local: Interior de veículo

Tipo Endereço: Outros

Obs.Endereço:

Observação da Ocorrência

Dinâmica

Versa a presente sobre FURTO DE TELEFONE CELULAR, ocorrido nesta data, por volta das 12:30 h., na Via Sergio Braga, no pátio da firma Multitec, quando o comunicante deixou o aparelho carregando dentro da cabine de um caminhão, indo almoçar e ao retornar não o encontrou.